

O momento histórico do TSE - II

Em 1988, a Justiça Eleitoral gerenciou as eleições municipais a contento de todos com um número muito grande de partidos, candidatos, emancipações de municípios novos, impugnações mil etc.

Na campanha presidencial de 1989, o TSE organizou tudo meticulosamente. Rejeitou o registro de vários candidatos de partidos que não conseguiam nem preencher os requisitos mínimos aprovados pelo Congresso e pelos vetos do presidente Sarney. Mesmo assim, acabou aceitando o registro de 22 candidatos; dez dos quais considerados "substanciais" pelas pesquisas e a imprensa, e 12 anos, ou os chamados "nanicos". Como o presidente do TSE, o dr. José Francisco Rezek, dizia, "é melhor pecar pelo excesso, do que pela restrição".

Em 1986, o TSE promoveu um gigantesco recadastramento do eleitorado brasileiro, por um sistema de computação, que tanto possibilitou o "desbastamento" de eleitores com mais de um título eleitoral, como eliminou as centenas de "fantasmas" cujos títulos eram usados por outras pessoas no dia da eleição.

Após registrar os 22 candidatos e seus respectivos vices, o TSE enfrentou com a mesma tranquilidade a organização da recepção e apuração dos votos, para poder oficializar o resultado em poucos dias, a tempo para termos ainda 20 dias de campanha no segundo turno até o dia 7 de dezembro. A organização e impressão das cédulas foi um bonito trabalho feito pelo DIN, que envolveu até funcionários aposentados como voluntários. Faltando 25 dias para a eleição, todo o material (cédulas, mapas, listagens, cabines) estava devidamente distribuído pelos rincões do Brasil e até nas embaixadas no exterior.

Sentindo a importância do fato de o Brasil estar realizando a sua primeira eleição presidencial direta em 29 anos, o TSE ainda montou um esquema especial para o trabalho da imprensa nacional e internacional, no Centro de Convenções em Brasília.

Tudo pronto, todo o material distribuído, qual não foi o espanto dos ministros do TSE, e da Nação inteira, há mais ou menos 25 dias do primeiro turno, os três porquinhos do PFL começam as primeiras articulações em favor de Sílvio Santos, com um jogo de pressões em cima do candidato do segundo maior partido, Aureliano Chaves, para que renunciasse à sua candidatura em favor do dono do Sistema Brasileiro de Televisão — o chamado "Golpe do Báu". Aureliano resistiu e rechaçou esta investida, e sucessivamente, os três porquinhos bateram nas portas do PL, PTB, e finalmente à porta do PMB abriu-se, sem bater. Num espetáculo triste, os três porquinhos, sempre descendo de nível, finalmente encontraram uma legenda de aluguel disposta a "fechar um bom negócio". Durante aquela semana, muitos acharam que era apenas uma jogada dos palacianos de José Sarney para "melhar o meio de campo", para dese-

quilibrar a campanha na sua reta final. Sílvio Santos tinha sido badalado com o "fato novo" (junto com Jânio Quadros e Antônio Ermirio de Moraes) desde julho/agosto — tanto que no fim de outubro todos tinham esquecido disto.

Mas, não, no dia 4 de novembro o "fato novo" virou um **fait accompli** com a renúncia formal dos candidatos à Presidência e vice do PMB, a filiação do Sílvio Santos ao PMB (deixando o PFL), e um pedido de registro da sua candidatura junto ao TSE — faltando **DEZ DIAS** para a eleição.

Pela ampla cobertura e devassas feitas pelos jornais e a TV, ficou muito evidente que esta jogada tinha sido articulada dentro do Palácio do Planalto, para salvar a barra dos porquinhos nordestinos do PFL, e liquidar dois candidatos tidos como "inaceitáveis" pelo presidente Sarney e uma grande parcela do "sistema" que o apóia — Fernando Collor de Mello do PRN e Luiz Inácio Lula da Silva do PT. A malícia teve sustento no veto do Presidente os artigos 4º e 8º da legislação eleitoral aprovado pelo Congresso em junho último.

Porém, o TSE está sabendo dar o troco em grande estilo e com muita classe; virou a mesa de novo em cima de quem havia virado a mesa. Com a sábia decisão de reduzir os prazos, tomará a decisão final quanto ao registro da candidatura Sílvio Santos, hoje, bem antes do prazo visado pelos porquinhos e seus mentores.

Além da documentação escrita que o TSE recebeu (filiação do candidato, atas das reuniões da Executiva do PMB, declarações de bens dos dois candidatos, pedido de registro, pedidos de impugnação, pedido de cancelamento do registro do PMB, e as respectivas defesas), os ministros têm à sua disposição uma farta documentação registrada pelas câmeras de televisão e pelos jornais.

Está claramente registrado, desde as primeiras pressões em cima do candidato Aureliano Chaves "a procura de uma legenda para Sílvio Santos", e não a "espontânea renúncia (dos candidatos do PMB, e o seu gentil convite ao dono do SBT e ao porquinho paraibano (sendo que o porquinho americano/piauiense era inlegível) — tudo documentado nas reportagens de Theodomiro Braga e Teresa Cardoso.

Se vale ou não a legislação que exige a desincompatibilização de "donos de concessões públicas" para serem candidatos, o TSE vai ter que pesar dois aspectos: 1) se o candidato a candidato é de fato "dono" do SBT, e parte da TV Record; e 2) se esta legislação ainda está em vigor.

A venda, ou tentativa de venda, da legenda PMB é outro fato contundente, pois o próprio Presidente e ex-candidato do PMB, Armando Correa, confirmou na TV na segunda-feira, que seu ex-vice "havia pedido NCz\$ 600 mil, para renunciar", mas que esta bagatela "não valia nada".

Mas, o lado mais fraco da aventura Sílvio Santos fica por conta do **status** precário do PMB como partido político. Este partido, que é mais uma quadrilha do que uma organização partidária, deixou de realizar as nove convenções estaduais corretamente, antes do prazo final de 15 de outubro de 1989. Os três porquinhos afobados não tiveram tempo de verificar estes detalhes. Simplesmente, o PMB pode ser declarado extinto. Porém, talvez não haja tempo hábil hoje, para tomar esta decisão.

Finalmente, há uma documentação farta na TV e nos jornais atestando o fato de o PMB ter reunido a sua executiva em Brasília no dia 31 de outubro, e não no dia 4 de novembro, como tentam passar os advogados de plantão contratados pelo PMB e pelos três porquinhos.

As pressões em cima dos ministros do TSE são muito inoportunas e desprezíveis. Os partidários da candidatura Sílvio Santos ainda tentaram contratar o ex-ministro da Justiça do presidente Sarney e ex-presidente do próprio TSE, Oscar Dias Corrêa (sem parentesco com o sr. reverendo Armando Corrêa), para defender o empresário e porquinho companheiro de chapa perante o TSE. Tudo em vão, pois Oscar Corrêa e Aureliano são amigos e companheiros da ex-UDN desde os anos 1950, e não é agora que um mineiro de fibra vai trair outro.

O sr. presidente do TSE, enfrentou com muita coragem e tranquilidade os jornalistas estrangeiros na última segunda-feira, para tentar explicar como um absurdo deste tamanho poderia acontecer no Brasil; enquanto os telespectadores americanos (e o mundo via antenas parabólicas) assistiam uma longa reportagem na CNN por sua equipe, que já está no Rio de Janeiro — na qual comparou o processo eleitoral brasileiro ao Carnaval, e ainda mostrou clips das partes mais primárias do show dominical do televisivo Sílvio Santos.

A novidade no **affair** Sílvio Santos ontem foi a impugnação pedida pelo Procurador Geral Eleitoral, Aristides Junqueira (também Procurador Geral da República), nomeado recentemente pelo próprio presidente Sarney (tido como o "pai deste mostrengo"), e confirmado no cargo pelo Senado Federal. Este pedido põe lenha mais pesada na fogueira que pode imolar a candidatura Sílvio Santos e/ou PMB hoje à tarde.

Para evitar o caos almejado pelo Palácio do Planalto (que com recursos para o STF poderia esticar a decisão para depois do dia 15) provavelmente o TSE resolverá este caso **salamonicamente**, com muita elegância — explicando que o TSE não desabona a pessoa física do candidato, mas que o processo de filiação, registro e/ou **status** do PMB têm falhas graves, portanto está indeferido o pedido de registro. O sr. Abravanel poderá procurar o balcão do TRE-SP em 1990, por um partido mais substancial.